



DELIBERAÇÃO N.º 295/2015

Considerando que:

A Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio, criou a medida de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP), no âmbito do Programa de Apoio ao Empreendedorismo, previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro;

Podem beneficiar do ATCP os promotores e as respetivas empresas, no âmbito de medidas e programas de apoio ao empreendedorismo que sejam executados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP), isoladamente ou em articulação com outros organismos e que tenham como destinatários os desempregados inscritos no IEFP ou outros públicos com especiais dificuldades de inserção no mercado de trabalho;

O ATCP é assegurado por uma rede de entidades prestadoras de apoio técnico (EPAT), composta por entidades privadas sem fins lucrativos ou autarquias locais que disponham de serviços de apoio ao empreendedorismo, para o efeito credenciadas e que celebrem Protocolos de Cooperação com o IEFP;

Nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio, o IEFP, isoladamente ou em articulação com outros organismos, define, através de regulamentação específica, nomeadamente:

- a) As regras relativas ao processo de credenciação das entidades;
- b) Os critérios de constituição da respetiva rede, de modo a cobrir equitativamente todo o território.

O Conselho Diretivo do IEFP delibera abrir período de candidatura para a credenciação como Entidade Prestadora de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos, no âmbito da medida de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos, instituída pela Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio, entre as 9 horas do dia 8 de junho de 2015 e as 9 horas do dia 15 de junho de 2015.



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP
CONSELHO DIRETIVO

No presente processo de credenciação cada Delegação Regional do IEPF credenciará o seguinte número de entidades, sem prejuízo de uma mesma entidade poder ser credenciada por mais do que uma Delegação Regional:

Delegação do Norte: 14

Delegação do Centro: 10

Delegação de Lisboa e Vale do Tejo: 13

Delegação do Alentejo: 6

Delegação do Algarve: 4

Lisboa, 4 de junho de 2015

O Presidente do Conselho Diretivo

Jorge Gaspar